

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (TJ/RR)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE
REGISTROS DO ESTADO DE RORAIMA
EDITAL Nº 32 – TJ/RR – NOTÁRIOS E REGISTRADORES, DE 4 DE JUNHO DE 2014

A DESEMBARGADORA TÂNIA VASCONCELOS DIAS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, torna públicos o **resultado final na análise da vida pregressa** e a **convocação para a quinta etapa – prova oral** –, referentes ao concurso público para provimento de vagas de outorga das delegações de notas e de registros do estado de Roraima.

1 DO RESULTADO FINAL NA ANÁLISE DA VIDA PREGRESSA

1.1 Relação final dos candidatos indicados na análise da vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001210, Air Marin Junior / 10000551, Bruno Cesar Andrade Costa / 10000754, Carlos Magno Alhakim Figueiredo Junior / 10000322, Celma Laurinda Freitas Costa / 10000862, Daniel Antonio de Aquino Neto / 10001067, Daniel Benedito da Silva / 10000301, Danilo da Rocha Liberato / 10000879, Erico Gomes de Souza / 10001245, Ester Hadassa Lira de Souza / 10000265, Fabiana Felix Ferreira Taira / 10000854, Fernando O Grady Cabral Junior / 10000157, Flavia de Faria Campos Albernaz / 10000175, Francis Rosa Papandreu / 10000890, Francisco Janeio Diogenes Peixoto / 10000903, Geomar Brito Medeiros / 10000213, Geraldo Augusto Arruda Neto / 10000288, Gierck Guimaraes Medeiros / 10000811, Gil Messias Fleming / 10001121, Ines Maria Viana Maraschin / 10000977, Jocsa Araujo Moura / 10000694, Jose Alberto Montelo Moura / 10000387, Joziel Silva Loureiro / 10000356, Julia Pinheiro de Lacerda / 10000729, Juliano Sguizardi / 10001161, Juliano Silva Pozzobon / 10000384, Kenya Rosaly Lopes Tavora / 10000726, Lazaro Antonio da Costa / 10000153, Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa / 10000362, Marcelo Machado de Figueiredo / 10000314, Marcio Jose Gomes de Sousa / 10000981, Marcos Alberto Pereira Santos / 10000342, Marcos Antonio Moreira Fidelis / 10000120, Naedja Samara Medeiros / 10000671, Naiada Rodrigues Silva / 10000393, Nathalia Gabrielle Lago da Silva / 10001241, Paulo Renato Silva de Azevedo / 10000273, Paulo Sergio Oliveira de Sousa / 10000655, Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki / 10000717, Ricardo Bravo / 10000590, Sadre Pantoja Alho / 10000133, Severina Raquel Lima de Oliveira / 10000162, Suelen Shirley Rodrigues da Silva Oliveira / 10001281, Thiago Pires de Melo / 10000101, Tiago Natari Vieira / 10000658, Uendel Roger Galvao Monteiro / 10000418, Vanessa Baes Quevedo / 10000871, Vladimir Segalla Afanasieff / 10000487, Wendell de Araujo Lima / 10000066, Yuri Amorim da Cunha.

1.1.1 Relação final do candidato **que se declarou com deficiência** indicado na análise da vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10000729, Juliano Sguizardi.

1.1.2 Relação final dos **candidatos sub judice** indicados na análise da vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000253, Adriano Avila Pereira / 10000619, Mirly Rodrigues Martins / 10000091, Thiago Maciel de Paiva Costa.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A QUINTA ETAPA – PROVA ORAL

2.1 Convocação para a prova oral, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da prova oral, número de inscrição e nome do candidato em ordem de arguição.

2.1.1 BOA VISTA/RR

2.1.1.1 LOCAL: Auditório do Fórum Advogado Sobral Pinto, praça do centro cívico, s/n, Centro, Boa Vista.

2.1.1.1.1 DATA: 21 de junho de 2014 HORÁRIO: 7 horas (horário local).

10000487, Wendell de Araujo Lima / 10000120, Naedja Samara Medeiros / 10000671, Naiada Rodrigues Silva / 10000393, Nathalia Gabrielle Lago da Silva / 10000273, Paulo Sergio Oliveira de Sousa /

10000362, Marcelo Machado de Figueiredo / 10000314, Marcio Jose Gomes de Sousa / 10000981, Marcos Alberto Pereira Santos / 10000342, Marcos Antonio Moreira Fidelis / 10000387, Joziel Silva Loureiro.

2.1.1.1.1.1 Convocação para a prova oral **do candidato *sub judice***, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem de arguição.

10000619, Mirly Rodrigues Martins.

2.1.1.1.2 DATA: 21 de junho de 2014 HORÁRIO: 14 horas (horário local).

10000356, Julia Pinheiro de Lacerda / 10000729, Juliano Sguizardi / 10001161, Juliano Silva Pozzobon / 10000384, Kennya Rosaly Lopes Tavora / 10001245, Ester Hadassa Lira de Souza / 10000265, Fabiana Felix Ferreira Taira / 10000854, Fernando O Grady Cabral Junior / 10000157, Flavia de Faria Campos Albernaz / 10000175, Francis Rosa Papandreu / 10000162, Suelen Shirley Rodrigues da Silva Oliveira / 10001281, Thiago Pires de Melo.

2.1.1.1.2.1 Convocação para a prova oral **do candidato que se declarou com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10000729, Juliano Sguizardi.

2.1.1.1.2.2 Convocação para a prova oral **do candidato *sub judice***, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10000091, Thiago Maciel de Paiva Costa.

2.1.1.1.3 DATA: 22 de junho de 2014 HORÁRIO: 7 horas (horário local).

10000101, Tiago Natari Vieira / 10001210, Air Marin Junior / 10000551, Bruno Cesar Andrade Costa / 10000754, Carlos Magno Alhakim Figueiredo Junior / 10000322, Celma Laurinda Freitas Costa / 10000862, Daniel Antonio de Aquino Neto / 10000879, Erico Gomes de Souza / 10001121, Ines Maria Viana Maraschin / 10000977, Jocsá Araujo Moura / 10000694, Jose Alberto Montelo Moura / 10000590, Sadre Pantoja Alho / 10000133, Severina Raquel Lima de Oliveira.

3 DA PROVA ORAL

3.1 Para a prova oral, a ser realizada nos dias **21 e 22 de junho de 2014**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 – TJ/RR – Notários e Registradores, de 21 de janeiro de 2013.

3.2 Estão eliminados do concurso público os candidatos que não foram convocados para a prova oral.

3.3 A prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, valerá **10,00 pontos** e versará sobre o conhecimento técnico abrangendo as disciplinas relacionadas no quadro de provas constante do subitem 7.1 do Edital nº 1 – TJ/RR – Notários e Registradores, de 21 de janeiro de 2013.

3.4 A prova oral será prestada em sessão pública, na presença dos membros da banca examinadora, dos fiscais de sala e do cinegrafista.

3.5 O candidato que não obtiver nota igual ou superior a **5,00 pontos** na prova oral será considerado reprovado.

3.6 A prova oral será gravada exclusivamente pelo CESPE/UnB em sistema de áudio ou por qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução. Não serão fornecidas, em hipótese alguma, a cópia e a transcrição da referida gravação.

3.7 A prova oral será realizada pelo CESPE/UnB no local, nas datas e nos horários estabelecidos no edital de convocação.

3.8 Na avaliação da prova oral serão considerados o domínio do conhecimento jurídico, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

3.9 Haverá sorteio de pontos e malotes a cada turno de realização da prova oral.

3.10 Após o sorteio dos malotes, o envelope contendo as provas será encaminhado sigilosamente à banca.

3.11 Os candidatos, por sua vez, terão conhecimento do teor do envelope somente no momento de sua arguição.

3.12 A prova oral terá duração de, no máximo, 20 minutos, tempo em que o candidato deverá responder às arguições dos membros da banca examinadora.

3.13 Para efeito de arguição, as disciplinas serão agrupadas conforme a seguir:

- a) Ponto I – Direito Civil e Direito Processual Civil, Direito Constitucional e Registros Públicos;
- b) Ponto II– Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário e Registros Públicos;
- c) Ponto III – Direito Constitucional, Direito Tributário, Direito Civil e Direito Processual Civil.

3.14 Na prova oral, será permitida, durante a arguição, a consulta a textos de lei, disponibilizados pela comissão do concurso, sem anotações ou comentários de qualquer natureza, preservada em qualquer hipótese a incomunicabilidade entre os candidatos.

3.15 Considerar-se-ão aprovados e habilitados para próxima etapa os candidatos que obtiverem nota não inferior a **5,00 pontos**.

3.16 No dia da realização da prova oral, em cada turno de sua realização, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera. Durante esse período, fica vedada a consulta a livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive legislação comentada e(ou) anotada, súmulas, livros doutrinários, manuais e(ou) impressos, ou, ainda, fazer qualquer anotação.

3.17 Na prova oral, será permitida, durante a arguição, a consulta a textos de lei, disponibilizadas pela Comissão do Concurso, sem anotações ou comentários de qualquer natureza, preservada em qualquer hipótese a incomunicabilidade entre os candidatos.

3.18 A sequência de arguição dos candidatos foi estabelecida por meio de sorteio realizado no dia 28 de outubro de 2013.

3.19 O candidato não poderá utilizar recursos de multimídia, gravação e audiovisual durante a exposição da apresentação oral.

3.20 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.

3.21 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova oral com antecedência mínima de **uma hora** em relação ao horário fixado para o seu início.

3.22 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova oral após o horário fixado para o seu início.

3.23 No dia de realização da prova oral, o candidato deverá comparecer na data, no local e nos horários predeterminados nesse edital, munido do documento de identidade original.

3.24 Por ocasião da realização da prova oral, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no edital de abertura, será automaticamente excluído do concurso.

3.25 Não haverá segunda chamada para a realização da prova oral. O não comparecimento a essa fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.26 No dia de realização da prova, não será permitida a permanência de armas ou aparelhos eletrônicos (bipe, telefone celular, relógio de qualquer tipo, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, mp3 *player*, *pendrive* etc.) no ambiente de prova. Caso o candidato leve alguma arma e(ou) algum aparelho eletrônico, esses deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação automática do candidato.

3.27 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova oral, nem por danos neles causados.

3.28 Durante a arguição, no ambiente de prova, não será permitida a comunicação das pessoas presentes, entre si ou com candidato, o ingresso ou a saída de pessoas ou a prática de qualquer outro ato que possa interferir na concentração ou no rendimento do candidato.

3.29 Por ocasião da realização da prova oral, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo vedado o ingresso com bermuda ou com trajes sumários, sendo obrigatório o uso de terno e gravata pelos homens.

3.30 A realização da prova oral poderá ser interrompida, em razão do número de candidatos ou de caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pelo CESPE/UnB no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.

3.31 O CESPE/UnB poderá utilizar detectores de metal nos candidatos no momento da sua entrada no ambiente de prova.

4 DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL

4.1 A prova oral será prestada em sessão pública, na presença dos membros da banca examinadora, dos fiscais de sala e do cinegrafista.

4.2 Para assistir à prova oral, o público interessado deverá, necessariamente, fazer seu agendamento por meio do link disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_rr_13_notarios, nos dias **12 e 13 de junho de 2014**.

4.3 Para realizar o agendamento, o interessado deverá estar cadastrado no endereço eletrônico do CESPE/UnB e deverá, ainda, escolher o dia e o turno de sua preferência.

4.4 Em hipótese alguma será permitido ao público realizar mais de um agendamento por CPF.

4.5 Após o agendamento, o sistema gerará um comprovante que deverá ser apresentado no dia e no horário agendado, acompanhado, obrigatoriamente, do documento de identidade original.

4.6 O comprovante de agendamento é pessoal e intrasferível.

4.7 O público deverá chegar ao local de aplicação da prova oral com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início.

4.8 Será permitida a entrada de, no máximo, 15 pessoas do público em sala. O público entrará na referida sala 15 minutos antes do candidato.

4.9 O público deverá permanecer na sala de arguição até o final da apresentação do último candidato do turno, de maneira que não poderá transitar e(ou) escolher outra sala para observação.

4.10 Em hipótese alguma o público poderá fazer filmagens, tirar fotos, fazer anotações ou qualquer tipo de registro, e ainda, transitar em outros ambientes do local de realização da sessão pública.

4.11 O público não poderá, durante a realização da prova, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, impressos ou fazer qualquer tipo de anotação.

4.12 O público deverá observar, ainda, as demais instruções da equipe do CESPE/UnB no local de realização da prova.

4.13 Não será permitido a nenhum candidato pré-inscrito ou inscrito no concurso público, mesmo que eliminado em fases anteriores, assistir às sessões públicas da prova oral.

4.14 BANCA EXAMINADORA DA PROVA ORAL

a) TITULARES:

Dra. Fabiola Souza Araújo

Dr. Idonir Teles de Macedo Junior

Dr. Fabrício Castagna Lunardi

Dr. Rubin Lemos

b) SUPLENTES:

Dr. Alexandre Salles de Paula e Souza

Dra. Lilian Barros de Oliveira Almeida

Dr. Paulo Henriques de Menezes Bastos

Dr. Wilton Queiroz de Lima

5 DAS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DE MATERIAL DE CONSULTA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL

5.1 MATERIAL DE USO PERMITIDO:

a) legislação não comentada, não anotada e não comparada, inclusive, impressos da internet, se extraídos de site de órgão oficial;

b) códigos;

c) decretos;

d) resoluções;

e) instruções normativas;

f) portarias;

g) índice remissivo;

h) regimento interno dos tribunais e dos conselhos.

5.1.1 O material permitido poderá conter evidências de utilização anterior, tais como:

- a) trechos destacados por marca texto, sublinhados etc.;
- b) simples remissão a artigos ou a texto de lei (ex.: vide artigo 2.º da Lei n.º 8.112/90);
- c) separação de códigos por cores, marcador de página, post-it, clipes ou similares.

5.2 MATERIAL DE USO PROIBIDO:

- a) códigos comentados, anotados ou comparados;
- b) anotações pessoais (transcritas, manuscritas ou impressas);
- c) exposição de motivos;
- d) súmulas;
- e) enunciados;
- f) jurisprudências;
- g) informativos de Tribunais;
- h) orientações jurisprudenciais;
- i) cópias reprográficas (xerox ou similares);
- j) revistas;
- l) livros de doutrina;
- m) livros, apostilas, anotações, materiais e/ou quaisquer obras que contenham modelos de petições, roteiros/rotinas ou organogramas de petições e afins;
- n) dicionários ou qualquer outro material de consulta que contenha qualquer conteúdo similar aos indicados anteriormente;
- o) computador, notebook ou equipamento similar.

5.3 O candidato que descumprir as instruções de utilização de material de consulta terá sua prova anulada e será eliminado do concurso, nos termos do subitem 12.4 do Edital nº 1 – TJ/RR – NOTÁRIOS e REGISTRADORES, de 21 de janeiro de 2013.

5.4 Os candidatos deverão trazer os textos de consulta com as partes não permitidas já isoladas, por grampo ou fita adesiva, de modo a impedir sua utilização, sob pena de não poder consultá-los.

5.5 Todo o material de consulta deverá estar em língua portuguesa.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na análise da vida pregressa estarão à disposição dos candidatos a partir da **data de divulgação deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_rr_13_notarios.

6.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

6.3 O resultado provisório na prova oral será publicado no *Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Roraima* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_rr_13_notarios, na data provável de **2 de julho de 2014**.

Des. Tânia Vasconcelos Dias

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima